

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Arquitectura . . . . .	Arq		0-6
Ciência Política . . . . .	CP		0-6
Direito . . . . .	Dir		0-6
Economia . . . . .	Econ		0-6
Estudos Africanos . . . . .	EA		0-6
Gestão Geral . . . . .	GG		0-6

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Marketing . . . . .	Mkt		0-6
Psicologia . . . . .	Psi		0-6
Recursos Humanos . . . . .	RH		0-6
Relações Internacionais . . . . .	RI		0-6
Sociologia . . . . .	Soc		0-6
<i>Total . . . . .</i>		176	6

### Plano de estudos do Doutoramento em História Moderna e Contemporânea

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de História Moderna e Contemporânea I	His	Semestral . . . . .	168	S=24	6	Funciona no 1.º ano, 1.º semestre
Seminário Interdisciplinar do Doutoramento em História Moderna e Contemporânea	Ant/Arq/CP/Dir/Econ/EA/GG/Mkt/Psi/RH/RI/Soc/EAD/CTI	Semestral . . . . .	168	S=24	6	Funciona no 1.º ano, 1.º semestre
Seminário de Pesquisa para Doutoramento em História Moderna e Contemporânea I	His	Semestral . . . . .	168	S=20	6	Funciona no 1.º ano, 1.º semestre
Seminário de História Moderna e Contemporânea II	His	Semestral . . . . .	168	S=24	6	Funciona no 1.º ano, 2.º semestre
Seminário de Pesquisa para Doutoramento em História Moderna e Contemporânea II	His	Semestral . . . . .	168	S=20	6	Funciona no 1.º ano, 2.º semestre
Seminário de Acompanhamento do Doutoramento em História Moderna e Contemporânea	His	Semestral . . . . .	168	S=24	6	Funciona no 2.º ano, 1.º semestre
Tese de Doutoramento em História Moderna e Contemporânea	His	Triannual . . . . .	4032	OT=30	144	Funciona ao longo dos 3 anos lectivos

201691429

### Deliberação n.º 1201/2009

Sob proposta do conselho científico, e com parecer do Conselho Pedagógico, nos termos do artigos 11.º, 71.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro de 2007, do artigo 24.º dos Estatutos do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), publicados no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 105, de 5 de Setembro de 2000, e dos Decretos-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro e n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e dos despachos n.º 10543/2005, 2.ª série, de 11 de Maio e n.º 7287-C/2006, 2.ª série, de 31 de Março, o Senado, na reunião de 13 de Dezembro de 2007, aprovou a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Métodos e Tecnologias de Modelação Organizacional e Social, criação essa registada na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr-79-2008.

#### 1.º

##### Criação

O Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa confere o grau de mestre em Métodos e Tecnologias de Modelação Organizacional e Social e ministra o ciclo de estudos a ele conducente, a seguir designado por “mestrado”.

#### 2.º

##### Objectivo

O objectivo do mestrado é proporcionar formação especializada de natureza académica com recurso a actividade de investigação, de inovação ou de aprofundamento de competências profissionais na área dos estudos sobre métodos e tecnologias de modelação organizacional e social.

#### 3.º

##### Organização

1 — O mestrado tem 120 créditos (ECTS) e uma duração de dois anos (quatro semestres).

2 — O mestrado organiza-se num curso de especialização, a que correspondem 66 créditos, e numa dissertação, a que correspondem 54 créditos.

3 — O plano de estudos do mestrado está estruturado em três áreas de especialização: Especialização em Ciências e Tecnologias da Informação; Especialização em Estatística e Análise de Dados; Especialização em Investigação Operacional.

#### 4.º

##### Coordenação

1 — O mestrado é coordenado por dois coordenadores científicos e, em edições alternadas, pela Comissão Científica da Unidade de Ensino de Gestão e pela Comissão Científica de Ciências e Tecnologias da Informação.

2 — Compete aos coordenadores científico e executivos:

- Elaborar de propostas de selecção dos candidatos;
- Coordenar as actividades lectivas e tutoriais;
- Apresentar as propostas de orientadores das dissertações ou dos trabalhos de projectos;
- Preparar as propostas de júris de provas de mestrado, ouvidos os orientadores;
- Preparar a proposta de número de vagas.

3 — Compete à Comissão Científica:

- Aprovar os candidatos seleccionados;
- Deliberar sobre equivalências;
- Promover a articulação com os outros cursos de mestrado do Departamento;
- Nomear os coordenadores do mestrado;
- Aprovar os orientadores das dissertações ou dos trabalhos de projectos;
- Propor os júris de provas de mestrado;
- Propor as propinas;
- Propor o número de vagas;
- Decidir ou propor a decisão sobre casos omissos nesta regulamentação.

5.º

**Condições de acesso**

Podem candidatar-se ao mestrado:

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um primeiro ciclo de estudo organizado segundo o processo de Bolonha;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado;
- d) Detentores de um curriculum escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para realização do mestrado.

6.º

**Candidatura**

As candidaturas serão dirigidas ao Coordenador Científico do Mestrado e apresentadas no Secretariado do Departamento de Métodos Quantitativos ou no Secretariado do Departamento de Ciências e Tecnologias da Informação, constando de:

- a) Boletim de candidatura preenchido e assinado pelo próprio;
- b) Certidão de licenciatura;
- c) *Curriculum Vitae*;
- d) Fotografia;
- e) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou documento equivalente;
- f) Fotocópia do cartão de contribuinte;
- g) Facultativamente, cópia de trabalhos científicos publicados.

7.º

**Crítérios de selecção e seriação**

Os candidatos serão seleccionados segundo os seguintes critérios:

- a) Currículo académico e científico;
- b) Classificação da licenciatura;
- c) Experiência profissional ou de investigação.

8.º

**Prazos e calendário lectivo**

Os prazos de candidatura e inscrição, bem como o calendário lectivo, serão fixados anualmente pelo Presidente do ISCTE, sob proposta da Comissão Científica da Unidade de Ensino de Gestão ou da Comissão Científica de Ciências e Tecnologias da Informação.

9.º

**Condições de funcionamento**

1 — As vagas para o mestrado são definidas anualmente pelo Presidente do ISCTE, por proposta da Comissão Científica de Métodos Quantitativos/ da Comissão Científica de Ciências e Tecnologias da Informação, ouvidos os coordenadores do mestrado.

2 — O Presidente do ISCTE estabelece anualmente, por proposta da Comissão Científica da Unidade de Ensino de Gestão ou da Comissão Científica de Ciências e Tecnologias da Informação, o número mínimo de inscrições indispensável ao funcionamento do mestrado.

3 — As vagas são publicitadas com o início do período de candidatura.

10.º

**Estrutura curricular e plano de estudos**

A estrutura curricular e o plano de estudos do mestrado, nos termos do Despacho 10.543/2005, são os constantes do Anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

11.º

**Atribuição de créditos na admissão**

1 — Uma vez inscritos, podem os alunos solicitar uma avaliação para efeitos de equivalência a créditos pós-graduados correspondentes a conhecimentos científicos e técnicos já comprovadamente adquiridos.

2 — Essa equivalência poderá passar pelo reconhecimento de créditos efectuados no âmbito de outros ciclos de estudos ou pela aferição de conhecimentos já adquiridos.

3 — A aferição de conhecimentos já adquiridos pode ser efectuada mediante prova escrita ou oral realizada pelo aluno em matérias por ele escolhidas para o efeito.

12.º

**Regime de precedências**

1 — Não há regime de precedências no curso de especialização do mestrado.

2 — O aluno apenas poderá proceder à discussão pública da dissertação depois de concluir com aproveitamento todas as unidades curriculares do curso de especialização do mestrado.

13.º

**Avaliação de conhecimentos**

A metodologia de avaliação de conhecimentos enquadra-se nos regulamentos gerais do ISCTE aprovados pelo Conselho Pedagógico.

14.º

**Prescrições, reinscrições e transição de ano**

1 — A prescrição de matrícula é fixada em quatro anos após a inscrição inicial, salvo os casos de suspensão de contagem de prazos legalmente previstos.

2 — O aluno poderá transitar do 1.º para o 2.º ano desde que não tenha em atraso um número de unidades curriculares correspondente a mais de 18 créditos (ECTS), independentemente do semestre a que essas unidades pertençam.

3 — Tendo em conta o disposto nos n.ºs anteriores, é permitida a reinscrição dos alunos no ano lectivo imediatamente subsequente sem necessidade de nova candidatura para frequentar as unidades curriculares em falta.

15.º

**Orientação da dissertação**

1 — A dissertação de mestrado é preparada sob orientação de um doutor aprovado pela Comissão Científica da Unidade de Ensino de Gestão e ou pela Comissão Científica de Ciências e Tecnologias da Informação.

2 — Pode ainda ser aceite um especialista no tema escolhido, mediante parecer favorável da Comissão Científica da Unidade de Ensino de Gestão ou da Comissão Científica de Ciências e Tecnologias da Informação.

3 — É possível um regime de co-orientação, desde que autorizado pela Comissão Científica da Unidade de Ensino de Gestão ou pela Comissão Científica de Ciências e Tecnologias da Informação.

4 — O orientador aprova o tema e formaliza a aceitação da orientação mediante declaração escrita.

16.º

**Entrega da dissertação**

1 — O aluno deverá proceder à entrega da dissertação nos termos estipulados nas “Normas de apresentação e harmonização gráfica para dissertações do ISCTE”, do conselho científico, bem como, nas normas complementares sobre dissertações da Comissão Científica da Unidade de Ensino de Gestão e ou Comissão Científica de Ciências e Tecnologias da Informação.

2 — A dissertação é entregue no secretariado do Departamento de Métodos Quantitativos ou no Departamento de Ciências e Tecnologias da Informação.

17.º

**Prazos máximos**

1 — É fixado em 45 dias úteis o prazo máximo para a realização do acto público de defesa de dissertação, após a entrega da mesma.

2 — Para efeitos de contagem do prazo de 45 dias úteis entre a entrega da dissertação e a realização do acto público de defesa da dissertação, não é contabilizado o mês de Agosto.

18.º

**Nomeação do júri**

O júri é nomeado pelo Presidente do ISCTE por proposta da Comissão Científica da Unidade de Ensino de Gestão ou pela Comissão Científica de Ciências e Tecnologias da Informação, nos 15 dias úteis posteriores à entrega da dissertação ou do trabalho de projecto.

19.º

**Composição do júri**

1 — O júri é constituído por 3 a 5 membros doutorados ou especialistas no domínio da dissertação ou trabalho de projecto, incluindo os orientadores.

2 — O orientador da dissertação não poderá ser presidente de júri.

3 — Preside ao júri o membro do ISCTE de categoria mais elevada.

20.º

**Provas de defesa da dissertação**

1 — A defesa da dissertação só pode realizar-se com a presença de um mínimo de três membros do júri.

2 — O tempo máximo de prova é fixado em sessenta minutos, podendo intervir todos os membros do júri.

3 — A defesa da dissertação é pública e inicia-se com uma apresentação oral do candidato, que não deverá exceder os quinze minutos, sintetizando o seu conteúdo e, em particular, os seus objectivos, métodos e principais conclusões.

4 — Ao candidato é proporcionado, na resposta, tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

21.º

**Deliberação do júri**

1 — Concluída a defesa, o júri reunir-se-á para apreciação da prova e classificação do candidato.

2 — O resultado final será expresso pelas fórmulas de reprovado ou aprovado com classificação entre 10 e 20 valores.

3 — O júri delibera sobre a classificação do candidato em votação nominal fundamentada, não sendo permitida a abstenção.

4 — Em caso de empate, o presidente do júri dispõe de voto de qualidade

5 — Da reunião do júri é lavrada acta da qual constarão os votos de cada membro e a classificação da prova.

22.º

**Classificação final**

1 — A classificação final do mestrado será a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários à obtenção do grau, nos termos do disposto no anexo I.

2 — Os coeficientes de ponderação serão os créditos de cada unidade curricular.

23.º

**Grau de mestre e diploma de estudos pós-graduados**

1 — O grau de mestre em Métodos e Tecnologias de Modelação Organizacional e Social será atribuído a quem obtiver aprovação em

todas as unidades curriculares do mestrado, incluindo no acto público de defesa da dissertação.

2 — Pela frequência com aproveitamento das unidades curriculares que constituem o 1.º ano do plano de estudos do mestrado, no total de 60 créditos, é atribuído um diploma de estudos pós-graduados em Métodos e Tecnologias de Modelação Organizacional e Social, com indicação da média final.

3 — A média final referida no número anterior será obtida na escala de 10 a 20, pelo cálculo da média aritmética das classificações, ponderada pelos créditos das unidades curriculares do 1.º ano.

24.º

**Prazos de emissão do diploma de mestrado, da carta de curso, do diploma de estudos pós-graduados e dos suplementos aos diplomas**

1 — O diploma de mestrado e carta de curso do grau de mestre, bem como o respectivo suplemento ao diploma serão elaborados num prazo máximo de 30 dias úteis após o pedido, desde que o aluno tenha a situação regularizada.

2 — O diploma de estudos pós-graduados, bem como o respectivo suplemento de diploma, serão elaborados num prazo máximo de 60 dias úteis após o pedido, desde que o aluno tenha a situação regularizada.

25.º

**Processo de acompanhamento**

1 — A Comissão Pedagógica do mestrado, composta paritariamente por docentes e alunos, faz o acompanhamento pedagógico, nos termos do regulamento do Conselho Pedagógico do ISCTE.

2 — O coordenador científico elabora um relatório sucinto do funcionamento do mestrado sujeito a aprovação pela Comissão Científica da Unidade de Ensino de Gestão ou pela Comissão Científica de Ciências e Tecnologias da Informação., nos termos do regulamento do conselho científico do ISCTE.

26.º

**Propinas**

As propinas são fixadas anualmente pelo Senado do ISCTE, mediante proposta do Presidente do ISCTE, ouvida a Comissão Científica da Unidade de Ensino de Gestão ou pela Comissão Científica de Ciências e Tecnologias da Informação, nos termos do ponto 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

23 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *Luis Antero Reto*.

**ANEXO****Estrutura curricular do Mestrado em Métodos e Tecnologias de Modelação Organizacional e Social**

Área científica predominante do ciclo de estudos: Ciências e Tecnologias da Informação.

Duração do ciclo de estudos: 2 anos lectivos (quatro semestres).

Número de créditos necessário à obtenção do grau: 120 créditos.

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

**Planos de estudos****Mestrado em Métodos e Tecnologias de Modelação Organizacional e Social com Especialização em Ciências e Tecnologias da Informação**

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências e Tecnologias da Informação	CTI	66	
Estatística e Análise de Dados	EAD	24	
Investigação Operacional	IO	6	
Ciências e Tecnologias da Programação	CTP	6	
Sistemas da Informação	SI	6	
Economia	Econ		6
Gestão Geral	GG	6	
Sociologia	Soc		6
<i>Total</i>		114	6

**Mestrado em Métodos e Tecnologias de Modelação Organizacional e Social  
com Especialização em Ciências e Tecnologias da Informação**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
<b>1.º Ano — 1.º Semestre</b>						
Métodos de Recolha de Dados. ....	EAD	Semestral ...	84	TP=15; OT=1	3	
Métodos Multivariados. ....	EAD	Semestral ...	168	TP=30; OT=1	6	
Introdução às Ciências da Informação. ....	CTI	Semestral ...	84	TP=15; OT=1	3	
Introdução à Programação. ....	CTP	Semestral ...	168	TP=30; OT=1	6	
Gestão do Conhecimento e Comportamento Orga- nizacional. ....	GG	Semestral ...	168	TP=30; OT=1	6	
Tecnologias e Sistemas de Informação. ....	SI	Semestral ...	168	TP=30; OT=1	6	
<b>1.º Ano — 2.º Semestre</b>						
Estatística Computacional. ....	EAD	Semestral ...	168	TP=30; OT=1	6	
Modelação de Redes Sociais. ....	EAD	Semestral ...	168	TP=30; OT=1	6	
Técnicas Heurísticas. ....	IO	Semestral ...	168	TP=30; OT=1	6	
Simulação Social e Organizacional. ....	CTI	Semestral ...	168	TP=30; OT=1	6	
Inovação e Evolução na Economia. ....	Econ	Semestral ...	168	TP=30; OT=1	6	Optativa*.
Comunicação, Tecnologias e Sociedade da Informa- ção. ....	Soc	Semestral ...	168	TP=30; OT=1	6	Optativa*.
<b>2.º Ano</b>						
Metodologias de Investigação em Modelação Orga- nizacional e Social. ....	EAD	Semestral ...	84	TP=15; OT=1	3	
Seminário em Teorias da Complexidade e Aplica- ções. ....	CTI	Semestral ...	84	TP=15; OT=1	3	
Dissertação em Modelação Organizacional e Social com Especialização em Ciências e Tecnologias da Informação. ....	CTI	Anual. ....	1512	OT=7	54	

\*A escolher uma das duas.

**Mestrado em Métodos e Tecnologias de Modelação Organizacional e Social  
com Especialização em Estatística e Análise de Dados**

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Estatística e Análise de Dados. ....	EAD	78	0
Investigação Operacional. ....	IO	6	0
Ciências e Tecnologias da Informação. ....	CTI	12	0
Ciências e Tecnologias da Programação. ....	CTP	6	0
Sistemas da Informação. ....	SI	6	0
Economia. ....	Econ	0	6
Gestão Geral. ....	GG	6	0
Sociologia. ....	Soc	0	6
<i>Total</i> .....		114	6

**Mestrado em Métodos e Tecnologias de Modelação Organizacional e Social  
com Especialização em Estatística e Análise de Dados**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
<b>1.º Ano — 2.º Semestre</b>						
Métodos de Recolha de Dados. ....	EAD	Semestral ...	84	TP=15; OT=1	3	
Métodos Multivariados. ....	EAD	Semestral ...	168	TP=30; OT=1	6	
Introdução às Ciências da Informação. ....	CTI	Semestral ...	84	TP=15; OT=1	3	
Introdução à Programação. ....	CTP	Semestral ...	168	TP=30; OT=1	6	
Gestão do Conhecimento e Comportamento Orga- nizacional. ....	GG	Semestral ...	168	TP=30; OT=1	6	
Tecnologias e Sistemas de Informação. ....	SI	Semestral ...	168	TP=30; OT=1	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
<b>1.º Ano — 2.º Semestre</b>						
Estatística Computacional .....	EAD	Semestral ...	168	TP=30; OT=1	6	
Modelação de Redes Sociais .....	EAD	Semestral ...	168	TP=30; OT=1	6	
Técnicas Heurísticas .....	IO	Semestral ...	168	TP=30; OT=1	6	
Simulação Social e Organizacional .....	CTI	Semestral ...	168	TP=30; OT=1	6	
Inovação e Evolução na Economia .....	Econ	Semestral ...	168	TP=30; OT=1	6	Optativa*.
Comunicação, Tecnologias e Sociedade da Informação.	Soc	Semestral ...	168	TP=30; OT=1	6	Optativa*.
<b>2.º Ano</b>						
Metodologias de Investigação em Modelação Organizacional e Social.	EAD	Semestral ...	84	TP=15; OT=1	3	
Seminário em Teorias da Complexidade e Aplicações.	CTI	Semestral ...	84	TP=15; OT=1	3	
Dissertação em Modelação Organizacional e Social com Especialização em Estatística e Análise de Dados.	EAD	Anual .....	1512	OT=7	54	

\* A escolher uma das duas.

**Mestrado em Métodos e Tecnologias de Modelação Organizacional e Social  
com Especialização em Investigação Operacional**

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Estatística e Análise de Dados .....	EAD	24	0
Investigação Operacional .....	IO	60	0
Ciências e Tecnologias da Informação .....	CTI	12	0
Ciências e Tecnologias da Programação .....	CTP	6	0
Sistemas da Informação .....	SI	6	0
Economia .....	Econ	0	6
Gestão Geral .....	GG	6	0
Sociologia .....	Soc	0	6
<i>Total</i> .....		114	6

**Plano de estudos do Mestrado em Métodos e Tecnologias de Modelação Organizacional e Social  
com Especialização em Investigação Operacional**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
<b>1.º Ano — 1.º Semestre</b>						
Métodos de Recolha de Dados .....	EAD	Semestral ...	84	TP=15; OT=1	3	
Métodos Multivariados .....	EAD	Semestral ...	168	TP=30; OT=1	6	
Introdução às Ciências da Informação .....	CTI	Semestral ...	84	TP=15; OT=1	3	
Introdução à Programação .....	CTP	Semestral ...	168	TP=30; OT=1	6	
Gestão do Conhecimento e Comportamento Organizacional.	GG	Semestral ...	168	TP=30; OT=1	6	
Tecnologias e Sistemas de Informação .....	SI	Semestral ...	168	TP=30; OT=1	6	
<b>1.º Ano — 2.º Semestre</b>						
Estatística Computacional .....	EAD	Semestral ...	168	TP=30; OT=1	6	
Modelação de Redes Sociais .....	EAD	Semestral ...	168	TP=30; OT=1	6	
Técnicas Heurísticas .....	IO	Semestral ...	168	TP=30; OT=1	6	
Simulação Social e Organizacional .....	CTI	Semestral ...	168	TP=30; OT=1	6	
Inovação e Evolução na Economia .....	Econ	Semestral ...	168	TP=30; OT=1	6	Optativa*.
Comunicação, Tecnologias e Sociedade da Informação.	Soc	Semestral ...	168	TP=30; OT=1	6	Optativa*.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
<b>2.º Ano</b>						
Metodologias de Investigação em Modelação Organizacional e Social.	EAD	Semestral . . .	84	TP=15; OT=1	3	
Seminário em Teorias da Complexidade e Aplicações	CTI	Semestral . . .	84	TP=15; OT=1	3	
Dissertação em Modelação Organizacional e Social com Especialização em Investigação Operacional.	IO	Anual . . . . .	1512	OT=7	54	

\* A escolher uma das duas.

201691461

### Deliberação n.º 1202/2009

Sob proposta do conselho científico, e com parecer do Conselho Pedagógico, nos termos dos artigos 11.º, 71.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro de 2007, do artigo 24.º dos Estatutos do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), publicados no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 105, de 5 de Setembro de 2000, e dos Decretos-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro e n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e dos despachos n.º 10543/2005, 2.ª série, de 11 de Maio e n.º 7287-C/2006, 2.ª série, de 31 de Março, o Senado, na reunião de 13 de Dezembro de 2007, aprovou a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Economia Portuguesa e Integração Internacional, criação essa registada na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr-81/2008.

1.º

#### Criação

O Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa confere o grau de mestre em Economia Portuguesa e Integração Internacional e ministra o ciclo de estudos a ele conducente, a seguir designado por «mestrado».

2.º

#### Objectivo

O objectivo do mestrado é proporcionar formação especializada de natureza académica com recurso a actividade de investigação, de inovação ou de aprofundamento de competências profissionais na área dos estudos sobre Economia Portuguesa e Integração Internacional.

3.º

#### Organização

1 — O mestrado tem 120 créditos (ECTS) e uma duração de dois anos (quatro semestres).

2 — O mestrado organiza-se num curso de especialização, a que correspondem 66 créditos, e numa dissertação ou trabalho de projecto, a que correspondem 54 créditos.

3 — O plano de estudos do mestrado poderá ser realizado sem especialização ou com especialização em Integração Económica Internacional,

4.º

#### Coordenação

1 — O mestrado é coordenado por um coordenador científico, por dois coordenadores executivos e pela Comissão Científica de Economia.

2 — Compete aos coordenadores científico e executivos:

- Elaborar de propostas de selecção dos candidatos;
- Coordenar as actividades lectivas e tutoriais;
- Apresentar as propostas de orientadores das dissertações ou dos trabalhos de projectos;
- Preparar as propostas de júris de provas de mestrado, ouvidos os orientadores;
- Preparar a proposta de número de vagas.

3 — Compete à Comissão Científica:

- Aprovar os candidatos seleccionados;
- Deliberar sobre equivalências;

c) Promover a articulação com os outros cursos de mestrado do Departamento;

d) Nomear os coordenadores do mestrado;

e) Aprovar os orientadores das dissertações ou dos trabalhos de projectos;

f) Propor os júris de provas de mestrado;

g) Propor as propinas;

h) Propor o número de vagas;

i) Decidir ou propor a decisão sobre casos omissos nesta regulamentação.

5.º

#### Condições de acesso

Podem candidatar-se ao mestrado:

- Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um primeiro ciclo de estudo organizado segundo o processo de Bolonha;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado;
- Detentores de um curriculum escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para realização do mestrado.

6.º

#### Candidatura

As candidaturas serão dirigidas ao Coordenador Científico do Mestrado e apresentadas no Secretariado do Departamento de Economia, constando de:

- Boletim de candidatura preenchido e assinado pelo próprio;
- Certidão de licenciatura;
- Curriculum Vitae;
- Fotografia;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade ou documento equivalente;
- Fotocópia do cartão de contribuinte;
- Facultativamente, cópia de trabalhos científicos publicados.

7.º

#### Crítérios de selecção e seriação

Os candidatos serão seleccionados segundo os seguintes critérios:

- Curriculo académico e científico;
- Classificação da licenciatura;
- Experiência profissional ou de investigação.

8.º

#### Prazos e calendário lectivo

Os prazos de candidatura e inscrição, bem como o calendário lectivo, serão fixados anualmente pelo Presidente do ISCTE, sob proposta da Comissão Científica de Economia.

9.º

#### Condições de funcionamento

1 — As vagas para o mestrado são definidas anualmente pelo Presidente do ISCTE, por proposta da Comissão Científica de Economia, ouvidos os coordenadores do mestrado.